



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L-E-I N^o 989

DATA: 19 de dezembro de 1989.

SÚMULA: Concede Subvenções e Transferências no exercício de 1990 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1^o - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder Subvenções e Transferências a diversas Entidades e Instituições no exercício de 1990, no valor de NCZ\$:- 201.700,00 (Duzentos e um mil e setecentos cruzados novos), a seguir discriminadas:

<u>I - SUBVENÇÕES</u>	<u>NCZ\$</u>
01 - IBAM.....	1.500,00
02 - IBAM.....	10.000,00
03 - ABM.....	1.000,00
04 - AMP.....	1.000,00
05 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE.....	3.000,00
06 - ASSOCIAÇÃO RURAL DE PARANACITY E CRUZEIRO DO SUL.....	50.000,00
07 - EMATER.....	40.000,00
08 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE PARANACITY.....	16.000,00
09 - COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PARANACITY	8.000,00
10 - APMI.....	16.000,00
11 - ASILO DE VELHOS LINS DE VANSCONCELOS.....	800,00
12 - CONFERÊNCIA SÃO JUDAS TADEU DE PARANACITY...	1.600,00
13 - SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE PARANACITY...	800,00
14 - INSTITUTO DO CÂNCER DE LONDRINA.....	1.600,00
15 - APAE DE PARANACITY.....	1.600,00
16 - SANATÓRIO MARINGÁ.....	800,00
TOTAL DAS SUBVENÇÕES.....	153.700,00

Em 23 / 12 / 89

segua fl. "2"

Secretaria

Publicado em 19 de dezembro de 1989, no Jornal "O Regional", Órgão Oficial desta Municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

F1."2"

II - TRANSFERÊNCIAS

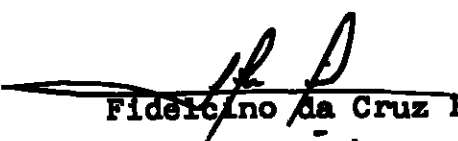
NCZ\$

01 - SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO ELEITORAL:.....	32.000,00
02 - DELEGACIA DE POLÍCIA DE PARANACITY.....	<u>16.000,00</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS.....	48.000,00

§ Único - Para execução do disposto neste Artigo, o Executivo Municipal incluirá dotações no orçamento para o exercício de 1990.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 1990, após a sua publicação, revogadas as disposições - em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1989.


Fideleino da Cruz Ferreira
- PREFEITO MUNICIPAL -


José Rodrigues
- SECRETÁRIO -

Publicação (a) no Jornal "O Regional"
Orçamento Oficial desta Municipalidade

Em 25 / 12 / 89


Secretário